



Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa - 2025.1

(Credenciado pela CAPES com conceito 6)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, conforme descrito no Regimento Interno, a divulgação do **resultado homologado do processo seletivo 2025.1** para ingresso no Programa, nível de Mestrado e Doutorado, Stricto sensu.

Os candidatos aprovados foram classificados em ordem decrescente de notas e o preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtidos nos exames do processo seletivo, considerando as orientações para classificação e preenchimento de vagas para ações afirmativas, conforme **Quadro de Vagas Final**.

Para os casos de empate, foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 9.4 da Chamada em ordem de prioridade:

- Maior pontuação na entrevista – etapa 3;
- Maior nota (currículo vitae e barema) – etapa 2;
- Maior nota em prova escrita – etapa 1.

Quadro de vagas inicial

VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGRO (PRETO OU PARDO)	INDÍGENA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Mestrado	7	3	1	1	12
Doutorado	4	2	1	1	8

Ressalta-se que 03 candidatos ao nível de Mestrado e 01 candidata ao nível de Doutorado requereram a reserva de vagas por ações afirmativas (categoria “negros, pretos e pardos”) e tiveram a validação da autodeclaração confirmada pela banca de heteroidentificação.

01 candidato de Mestrado dentre os aprovados, requereu a reserva de vaga por ações afirmativas (categoria “Pessoas com deficiência”) e obteve a validação de acordo com a comissão de avaliação biopsossocial.

As vagas reservadas para as ações afirmativas do Mestrado, que não foram preenchidas, foram revertidas para a ampla concorrência, sendo 02 da categoria “Negro (preto ou pardo)” e 01 da categoria “Indígena”.

Quadro de vagas final

VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGRO (PRETO OU PARDO)	INDÍGENA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Mestrado	10	1	0	1	12
Doutorado	4	2	1	1	8



Classificação conforme o numero de inscrição do SIEF

MESTRADO

Ampla Concorrência

Nr	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	igm-CE96D094F563	Classificado para matrícula
2º	igm-B74358F26799	Classificado para matrícula
3º	igm-AF51ADDF9EC8	Classificado para matrícula
4º	igm-A1F36ED43227	Classificado para matrícula
5º	igm-14AEDACAE214	Classificado para matrícula
6º	igm-132BAFAD291C	Classificado para matrícula
7º	igm-56F01DDA673C	Classificado para matrícula
8º	igm-E0BA26C21937	Classificado para matrícula
9º	igm-DEAC8EB327F7	Classificado para matrícula
10º	igm-B3AE7F23D20A	Classificado para matrícula
11º	igm-BA840A3BB941	Classificado fora do número de vagas
12º	igm-C726706E135C	Classificado fora do número de vagas
13º	igm-5ACD29ACB7EC	Classificado fora do número de vagas
14º	igm-18D114A17400	Classificado fora do número de vagas
15º	igm-836FF0E26986	Classificado fora do número de vagas
16º	igm-34ABCCCC72711	Classificado fora do número de vagas

MESTRADO

Vagas Reservadas para Negros (Pretos e Pardos)

Nr	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	igm-609A240AD3BB	Classificado para matrícula



MESTRADO

Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência

Nr	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	igm-C31262FD868A	Classificado para matrícula

DOUTORADO

Ampla Concorrência

Nr	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	igm-F9E2DD83FC08	Classificado para matrícula
2º	igm-23FA6E0AE388	Classificado para matrícula
3º	igm-446CA8001A6C	Classificado para matrícula
4º	igm-9DEF6C1F15B1	Classificado para matrícula

ATENÇÃO:

Conforme chamada, os candidatos que não apresentarem a confirmação de interesse na realização da matrícula, declaração de vínculo empregatício (anexo 12) e formulário de solicitação de bolsa (anexo 13) para o e-mail pgbsmi@fiocruz.br, até a data 12/12/2024, serão considerados desistentes e a vaga será disponibilizada para os candidatos classificados fora do número de vagas, respeitando a ordem de classificação até o prazo da matrícula do semestre 2025.1.

Os candidatos que apresentaram declaração de provável concluinte devem entregar a declaração de conclusão de curso até o dia 13/03/2025. Caso o documento não seja apresentado o candidato será desclassificado e a vaga será disponibilizada para os candidatos classificados fora do número de vagas, respeitando a ordem de classificação conforme convocação realizada através do e-mail.

Conforme cronograma, o prazo para recurso do resultado, será dia 06 de dezembro até às 23:59 através SIEF.

Para fins de recursos, os candidatos podem consultar as notas no SIEF, ou solicitar através de e-mail, para a secretaria acadêmica de 08:00 às 16:30.